



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

Ofício-Circular SG/UFPEL nº 010/2012

Pelotas, 28 de novembro de 2012

Senhores Diretores

Informo que a partir desta data, toda solicitação de aquisição de equipamentos, assim como o controle, o planejamento e a execução de processos desta natureza passam a ser de competência da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, posto que o Programa REUNI foi concluído, conforme o acordo de metas nº 031, termo este assinado entre o Ministro da Educação e o Reitor desta Universidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

Aos

Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas